

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 190, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 501.724/2017-4, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora THANIA REGINA BAYMA DE AGUIAR, código 38090, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**SECRETARIA****ATO Nº 198, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 501.679/2017-0 e do Processo TST nº 501.815/2017-9, respectivamente, resolve:

1 - Dispensar a servidora CANDICE HELLEN SOUSA DE FREITAS, código 56409, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, com efeitos a contar de 24 de abril de 2017.

2 - Dispensar a servidora ANA ROSA DE SA BARRETO, código 34500, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Ouvidoria, com efeitos a contar de 24 de abril de 2017.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 200, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 12, de 24/4/2017, da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, resolve:

Designar a servidora REILA CRISTIANE KOGA, código 42252, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Secretaria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO